

PERGUNTA ORAL H-0668/05

para o período de perguntas da sessão de Setembro II de 2005
apresentada nos termos do artigo 109º do Regimento
por Bernd Posselt
ao Conselho

Assunto: Direitos das minorias na Sérvia

Enquanto que, no Kosovo, as minorias dispõem de assentos parlamentares garantidos, a Sérvia foi transformada num círculo eleitoral sem mandatos locais, mas sujeita à aplicação da cláusula dos 5%, na sequência da pressão exercida pelo Partido Radical de Vojslav Seselj, acusado pelo Tribunal de Haia. Tal dá azo a que as minorias étnicas residentes em regiões que são potenciais focos de crise, como a Vojvodina, o Sandzak na região de Novi Pazar, e o vale de Presevo, sejam efectivamente excluídas da participação parlamentar, embora, nas suas regiões de origem, constituam a maioria da população.

Reconhecerá o Conselho os riscos susceptíveis de advir deste desequilíbrio entre o que é exigido ao Kosovo e o que se exige à Sérvia? Como influencia este facto os preparativos para as negociações do Tratado UE-Belgrado?

Apresentação: 14.07.2005
de